



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 19/2023

1
2 Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de
3 Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do
4 Sul, reuniram-se os Edis para a décima sexta Sessão Ordinária do ano de 2023 para leitura, discussão e votação
5 de um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo Giovana Teresinha Rossarola
6 cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa Marciela Deon Oficial Administrativo, Tanaua
7 da Rosa Hlavac Assessora Jurídica e todos os que acompanham pelas mídias sociais. Esteve presente na Sessão
8 o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o qual fez a transmissão em tempo real da Sessão Ordinária,
9 através de Live pelo Facebook. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres
10 Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas,
11 Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti,
12 Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na
13 sequência, posta em discussão a **Ata nº 18/2023** referente a Sessão Ordinária de 18 de setembro de 2023, não
14 houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº**
15 **2864/2023** ementado da seguinte forma “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro
16 de 2024 e dá outras providências”. O projeto compreende: o Anexo de Metas Fiscais; Anexo de Riscos Fiscais e
17 o Anexo de Metas e Prioridades; orienta a elaboração da lei orçamentária anual; dispõe sobre: a política de pessoal
18 e serviços extraordinários; receita e alterações na legislação tributária; equilíbrio entre receitas e despesas;
19 critérios e formas de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados
20 dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos
21 a entidades públicas e privadas; autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros
22 entes da federação; parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de
23 desembolso; definição de critérios para início de novos projetos; prioridade para obras em andamento e
24 conservação do patrimônio público, definição das despesas consideradas irrelevantes e definição da forma de
25 utilização e montante da reserva de contingência. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi
26 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo nem do Poder Legislativo a Presidente
27 encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para
28 manifestações pessoais. O Vereador Valentim, no uso da palavra, após saudações, prestou homenagem póstumas
29 a seu pai Fioravante Punhi que foi suplente de Vereador, cidadão de bem e criou uma grande família, contribuindo
30 para a comunidade como cidadão e político do município. Saudou a todos que passaram por esta Casa e que já
31 partiram, expressando seu sentimento de gratidão. O Vereador Neimar, no uso da palavra, após saudações
32 ressaltou a importância do trabalho que se tem feito na abertura de estradas e se comprometeu a se empenhar na
33 defesa da construção de dois quebra-molas no Bairro das Margaridas. A Vereadora Beatriz, no uso da palavra,
34 após saudações, informou o Vereador Neimar que já conversou com o Prefeito sobre a construção destes quebra-
35 molas, posto que é uma rua estreita, não tem passeio e tem grande fluxo de crianças e os veículos passam em alta
36 velocidade pelo local, ressaltou a importância da construção. O Vereador Mauri, no uso da palavra, após
37 saudações, aproveitando a oportunidade lembrou que já tramitou e foi aprovada por todos os Vereadores uma
38 Indicação para construção de quebra-molas na Rua Bom Retiro, questionado providências acerca da obra. Nada
39 mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão
40 Ordinária e convidou os Nobres Edis para a décima sétima Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada
41 no dia 16 de outubro às dezenove horas (*Obs: Data da Sessão alterada pelo Decreto Legislativo 05/2023 para*
42 *23 de outubro de 2023*). A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br